

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Computação	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Análise e Design de Sistemas de Informação	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
<i>Total</i>			840	—	30	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia do Conhecimento	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Segurança e Confiabilidade	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Projeto de Sistemas de Informação	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Construção de Sistemas de Software	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	
Ciências da Vida	CVIDA	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	Optativa (a).
Ciências da Linguagem e da Cognição	CEI	Semestral ...	168	T:28; TP:21	6	Optativa (a).
<i>Total</i>			840	—	30	

(a) Escolher em alternativa.

Siglas: N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; HC: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

209884694

Despacho n.º 11629/2016**Alteração da composição e competências do grupo de trabalho designado por Grupo de Apoio a Inovação (GAIN)**

Considerando a reorganização de funções no âmbito da equipa reitoral da Universidade de Lisboa (ULisboa);

Considerando que a promoção de atividades de inovação implica a participação a diferentes níveis, das Escolas da Universidade de Lisboa e de parceiros externos, incluindo estruturas públicas, privadas ou do setor social;

Considerando que estas atividades devem corresponder a uma estrutura funcional mais ágil, mais ligada às Escolas e estruturas externas, que funcione diretamente na dependência de um Pró-Reitor;

Considerando que o artigo 26.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa permite a criação de estruturas flexíveis, com caráter temporário, para realizar atividades que exijam a sua constituição;

Considerando finalmente que a criação de competências nas áreas objeto do presente despacho, recomenda a criação de uma estrutura flexível, com acompanhamento e definição de estratégia por parte do Pró-Reitor com o pelouro.

Decido alterar a composição e competências do grupo de trabalho designado por Grupo de Apoio a Inovação (GAIN), criado ao abrigo do Despacho n.º 3664/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, nos seguintes termos:

1 — O Grupo de Apoio a Inovação (GAIN) é coordenado pelo Pró-Reitor Prof. Doutor Rogério Gaspar e tem a seguinte composição:

- Doutora Ana Maria de Oliveira Morgado, investigadora auxiliar;
- Licenciado Luís Filipe Gonçalves Cabrita, técnico superior;
- Doutora Carla Sofia Marques de Alegria, bolsista de gestão de ciência e tecnologia;
- Mestre Luís Manuel de Jesus Mendes Neto, bolsista de gestão de ciência e tecnologia;
- Mestre Tiago Pereira Santos, bolsista de gestão de ciência e tecnologia.

2 — Ao GAIN são atribuídas as seguintes competências:

- a) Apoiar a gestão das atividades de redes temáticas interdisciplinares;

b) Apoiar a gestão da participação da Universidade de Lisboa no “EIT-Health”, no consórcio “LisbonLiving +”, bem como em outros consórcios ou plataformas de natureza similar que possam vir a ser criados para projetar a Universidade de Lisboa em novos espaços de intervenção, na promoção das atividades de inovação, a nível regional, nacional ou internacional;

c) Promover e apoiar as atividades de inovação e do empreendedorismo no quadro da Universidade de Lisboa, em colaboração com as Escolas.

3 — É revogado o Despacho n.º 3664/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

20 de setembro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209884467

Despacho n.º 11630/2016**Nomeação do Pró-Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar e respetiva delegação de poderes**

Considerando que nos termos do artigo 88.º da Lei 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, II série, n.º 77, de 19 de abril, alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, o Reitor nomeia livremente os Pró-Reitores que o apoiam na sua ação;

Considerando a importância de que se reveste para a Universidade de Lisboa, a formação e desenvolvimento de atividades em redes temáticas interdisciplinares, agregando competências de várias Escolas da Universidade de Lisboa, bem como em outros consórcios ou plataformas colaborativas de natureza similar, que justifica o acompanhamento permanente por um membro da Equipa Reitoral;

Considerando ainda a elevada experiência, o excelente *curriculum vitae* e os conhecimentos e competências de elevada valia para o desempenho destas funções do Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar.